



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a dispensa de servidores públicos municipais do exercício de funções gratificadas.”

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Dispensar a servidora pública municipal efetiva, Sra. Carla Aparecida da Costa, matrícula nº 000.543, do exercício da função gratificada de Controladora Interna, à qual foi designada pela Portaria nº 71, de 03 de maio de 2021.

Art. 2º Dispensar a servidora pública municipal efetiva, Sra. Ana Cláudia Vernier Alonso, matrícula nº 000.393, do exercício da função gratificada de Coordenadora do Sistema da Educação, à qual foi designada pela Portaria nº 71, de 03 de maio de 2021.

Art. 3º Dispensar o servidor público municipal efetivo, Sr. Renato Moraes de Sousa, matrícula nº 000.150, do exercício da função gratificada de Coordenador de Controle e Distribuição de Merenda Escolar, à qual foi designado pela Portaria nº 71, de 03 de maio de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2024.

Mirai, 02 de janeiro de 2025.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal